

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 007/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

**TIAGO DALSSASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII e art. 159, III, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, de conformidade com o art. 2º e art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que,

CONSIDERANDO que a lista dos aprovados no Processo Seletivo nº 029, de 18 de novembro de 2021 esgotou-se.

**CONSIDERANDO** que a necessidade da demanda de profissionais relacionados a área desta secretaria, sendo sugerido a utilização do artigo 2º, inciso IV alínea “c” da lei municipal 2553/2014 que dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

*Art. 2º Considera-se necessidade temporária excepcional de interesse público as seguintes atividades:  
IV: Exercício de serviços para os quais:*

*C) Havendo cargo e vaga, não haja candidato aprovado e habilitado à nomeação em concurso público realizado cuja validade não tenha expirado.*

**CONSIDERANDO** que a não contratação destes profissionais compromete a organização dos espaços e reflete de forma negativa na qualidade do atendimento oferecido

**O Município de Nova Trento torna públicos os procedimentos DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 007/2022, para contratação de:**

- 5 (cinco) , **Auxiliar de Manutenção e Conservação** em caráter temporário:
  - a) Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e (seis) meses de experiência em atividade similar.
  - b) Remuneração: R\$ 1.226,12

- c) Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino;
- d) Prazo do Contrato: De um ano sendo prorrogável por mais um ano;
- e) Regime Jurídico: ACT;
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- g) Forma de Seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos dias **10, 11 e 14 de março de 2022, das 7h00min às 13h00min munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

Cópia do RG;  
 Cópia do CPF;  
 Cópia do Título Eleitoral;  
 Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;  
 Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;  
 Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);  
 Certidão de Tempo de Serviço

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme critérios da tabela abaixo, sendo considerada válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 28/02/2022.

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

<b>Tempo de Serviço</b>	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
<b>Pontos</b>	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 15 de março de 2022;** no site oficial da Prefeitura ([www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br)). **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 16 de fevereiro de 2022. O resultado da classificação final será publicado no dia 17 de fevereiro de 2022,** no site oficial da Prefeitura ([www.novarento.sc.gov.br](http://www.novarento.sc.gov.br)) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**Nova Trento, 09 de março de 2022.**

**Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL**